

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1961/2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ALEXANDRE GOMES DA COSTA, Proiti/CGTI - Centro de Gestão de Tecnologia da Informação, SIAPE 1046930, lotado(a) no(a) Proiti/CGTI - Centro de Gestão de Tecnologia da Informação, de acordo com o processo nº 23116.002413/2022-41, Incentivo à Qualificação de 52% por Relação Direta, a partir de 15/07/2022, pela apresentação de Diploma do curso de Mestrado em Ciência da Computação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 05 de agosto de 2022.

Lúcia de Fátima Socoowski de Anello
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas